



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 058/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E O
SENHOR MARCOS JOSÉ DA
SILVA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo sr. Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG n.º M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 429.756.116-68, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado o senhor **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, com endereço à Rua Luiz Annechini, n.º 76, Jardim Chico Pedro, nesta cidade de Muzambinho/MG, brasileiro, portador do RG n.º MG-12.639.916 SSPMG e do CPF n.º 042.464.656-07 denominado **CONTRATADO**, celebram, de comum acordo entre si, **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 058/2021**, na forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 058/2021, pelo período de 06 (seis) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços na área de oficinas de JIU JITSU conforme especificações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV e Programa de Atenção Integral à Família-PAIF, e são realizadas nos grupos do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, resultante do Processo Administrativo nº 385/2021. Inexigibilidade de licitação nº 014/2021.

“A prorrogação da vigência e execução do presente contrato será até 31/12/2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global para os próximos **06 (seis) meses** será de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

(Continuação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2021 – Processo nº 385/2021)

As demais cláusulas do Contrato nº 058/2021, que não sejam conflitantes com o presente termo aditivo permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Muzambinho – MG, 29 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
Paulo Sérgio Magalhães
CONTRATANTE



Marcos José da Silva
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Raquel Riconez V.S. Oliveira CPF 034.973.846-74
2. Leonardo Madachias de Oliveira CPF 128875636-75